

Esteio, 07 de Abril de 2017.

### RESOLUÇÃO N° 13/2017

**Da aprovação da abertura Processo Seletivo Publico Simplificado N° 01/2017, para o cargo de Farmacêutico, pelo regime Celetista por prazo determinado de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.**

O Conselho Diretor em Reunião Ordinária da Mesa Diretora realizada aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, aprovou abertura de Processo Seletivo Publico Simplificado conforme Edital N°01/2017 em anexo:

#### **Farmacêutico - 01 (uma) vaga.**

Tal processo é necessário, haja vista não existir mais candidatos a serem chamados relativo ao ultimo concurso realizado, e também pela necessidade legal de manutenção de um Farmacêutico 24 horas por dia (Legislação em anexo).

Diminuição de R\$ 2.197,46 (dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta seis centavos) motivado pelo afastamento do profissional que hoje é contratado por RPA, R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de multa pelo TAC assinado em 2014, referente a esta contratação por RPA , já gerou R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) de multa até a presente data.

Descrição da função e carga horária conforme Edital.

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para direção da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero  
Presidente Conselho Diretor  
FSPSCE